REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1157/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a energia fotovoltaica é a energia elétrica produzida a partir da luz solar e pode ser produzida mesmo em dias nublados ou chuvosos;
b) quanto maior for a radiação solar, maior será a quantidade de eletricidade produzida;
c) a energia solar fotovoltaica, depois de hidráulica e eólica, é a terceira mais importante fonte de energia renovável em termos de capacidade instalada a nível mundial;
d) a energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável e contribui para a diminuição da emissão de gases causadores do efeito estufa;
e) Salvador tem condições ideais para a instalação de painéis solares fotovoltaicos devido a nosso clima quente, principalmente no verão, quando também há um aumento considerável no consumo de eletricidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes